



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade

CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC

Telefone: (48) 3721-7302 - 3721-7303 - 3721-4916

E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 83/2016/CUn, DE 25 DE AGOSTO DE 2016**

*Retificar os arts. 3º e 4º da Resolução Normativa nº 80/2016/CUn, a qual alterou o Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Catarina.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou este Conselho em sessão realizada em 20 de julho de 2016, conforme o Parecer nº 36/2016/CUn, constante do Processo nº 23080.022186/2016-86,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o art. 3º da Resolução Normativa nº 80/2016/CUn, publicada no Boletim Oficial nº 80, de 3 de agosto de 2016, que alterou o Anexo A do Regimento Geral, modificando o trecho em que se lê “*Campus Blumenau*” para “*Campus de Blumenau*”.

**Art. 2º** Alterar o art. 4º da Resolução Normativa nº 80/2016/CUn, publicada no Boletim Oficial nº 80, de 3 de agosto de 2016, que alterou o Anexo B do Regimento Geral, incluindo no item 1.5, a Coordenadoria Especial Interdisciplinar de Tecnologias da Informação e Comunicação.

**Art. 3º** Esta Resolução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

LUIZ CARLOS CANCELLIER DE OLIVO